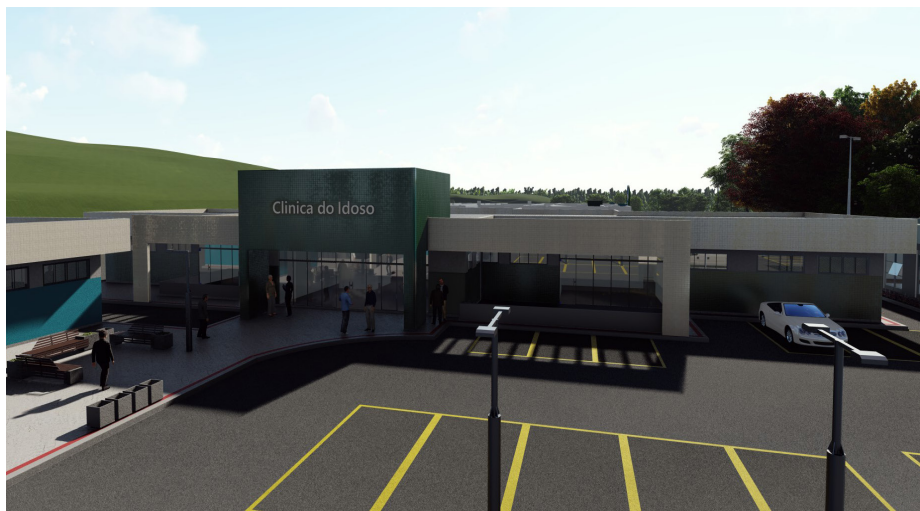


SAQUAREMA GANHARÁ CLÍNICA DO IDOSO

Uma demanda muito importante de Saquarema será atendida. A Clínica do Idoso, que fará parte da Cidade da Saúde, oferecerá atendimento médico e preventivo para pacientes com a idade acima dos 60 anos, que, segundo dados estatísticos, somam mais de 5.110 pessoas em Saquarema.

A Clínica disponibilizará diversos serviços. Entre eles, destacam-se o acompanhamento nutricional, vacinação, saúde bucal, doenças cardiovasculares, rastreamento de câncer e osteoporose e muitas outras consultas clínicas. Já a estrutura do local contará com farmácia, sala de atividade, posto de enfermagem, sala de coleta, banheiros, sala de procedimentos, consultórios, sala de repouso e administração.

“Todos sabemos que as pessoas idosas precisam de uma atenção especial. A Clínica do Idoso vai reunir todos os cuidados que estas pessoas



precisam, trazendo mais conforto para todas elas. Esta nova Clínica foi pensada com todo o carinho e cuidado que nossos idosos merecem”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

O Complexo Hospitalar, que está sendo construído no bairro Barreira, abrigará a Clínica do Idoso, junto com outras oito unidades de saúde. Den-

tre elas, um novo e moderno Hospital Municipal de Saquarema, Clínica da Criança, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Imagem, uma nova Clínica da Mulher, Centro de Reabilitação e, além disso, uma creche municipal, que terá o foco principal voltado para as mães que trabalharão na Cidade da Saúde.

RIO D'AREIA RECEBERÁ O DOMINGO FELIZ



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, convida a população para mais uma edição do Domingo Feliz. Desta vez, a ação será em Rio d'Areia, no próximo dia 01 de setembro.

O projeto Domingo Feliz terá início a partir das 14 horas e contará com diversas brincadeiras, equipe de animação, pipoca, algodão doce, brinquedos, gincana e muito mais. Para os pais, haverá aferição de pressão

arterial, e medição de glicose.

Durante a ação, haverá orientação aos responsáveis para a carteira de vacinação das crianças. É importante que seja levada a caderneta de vacinação para saber se a criança está (ou não) com vacinas atrasadas. Caso haja alguma vacina em falta, o profissional de saúde fará a orientação para que seja procurado o Posto de Saúde do bairro.

O evento Domingo Feliz será realizado no Rancho Estrela do Sul.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

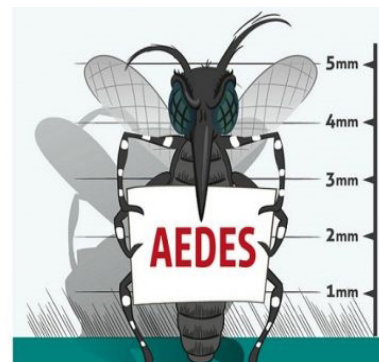
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
IBASS.....	06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.827 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua das Dálías (antiga Rua 04) - Boca do Mato - Guarani - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Dálías a antiga Rua 04 (Boca do Mato), no Loteamento bosque da Praia, a Rua que inicia-se na RJ 102 (Estrada Jacarepiá) e o seu término até o Sítio Boca do Mato, propriedade do Srº Douglas, na localidade do Guarani - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 219/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

LEI Nº 1.828 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Praia dos Ibis, na localidade do bairro de Vilatur - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia dos Ibis, que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Avenida Praia Ponta de Itapajé, na localidade do bairro de Vilatur - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 230/2018.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 1.829 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua São Salvador, na localidade do Engenho Grande - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua São Salvador, que se inicia na Estrada do Engenho Grande e termina na Rua Porto Alegre no bairro do Engenho Grande - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 046/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 1.830 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Porto Alegre, na localidade do Engenho Grande - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Porto Alegre, que se inicia na Estrada do Engenho Grande e termina na Rua São Salvador no bairro do Engenho Grande - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 047/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 1.831 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Institui o dia 1º de outubro como o Dia Municipal do Idoso e inclui no calendário de eventos do Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – Os órgãos públicos municipais responsáveis pela coordenação e implementação da Política Municipal do Idoso ficam incumbidos de promover a realização de eventos que valorizam a pessoa idosa na sociedade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 071/2019.

Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.

LEI Nº 1.832 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Benedito Soares Peixoto, na localidade da Alvorada - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Benedito Soares Peixoto, que se inicia na Rua Eduardo Galaxe e termina na propriedade da Srª Nerocide Rangel de Almeida, na localidade da Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 077/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento

LEI Nº 1.833 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua dos Ypês (antiga Rua 01) - Loteamento Rosa dos Ventos II - Porto da Roça I - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Ypês (a antiga Rua I), no Loteamento Rosa dos Ventos II, a Rua que inicia-se na Rua Faraó e o seu término até Rua Piauí, na localidade de Porto da Roça I - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 079/2019 - Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

PORTARIA Nº 615 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Fisioterapia, pela exoneração a pedido, em 23 de agosto de 2019, do Servidor Maicom da Silva Lima, matrícula nº 8136-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 14279/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 28 de agosto de 2019. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial. n.º: 065/2019

Objeto: Conserto de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica SANY SY215C, conforme processo administrativo nº 7358/2019

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da licitação: 11/09/2019

Horário: Às 10hs.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 27/08/2019

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º: 063/2019 Exclusivo para MEI, ME E EPP

Por haver erro material do extrato de aviso de licitação cujo objeto é aquisição de sacolas e garrafas plásticas para atender o projeto do café da manhã do trabalhador, conforme processo administrativo nº 10482/2019.

Onde se lê: 21/09/2019

Leia-se: 12/09/2019

Horário: Às 10hs

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215

Saquarema 26/08/2019

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 056 /2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 16 de agosto de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E SMEC, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3788/2019.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

FORNECEDOR: Master Gas Ararama Comércio de Gás LTDA.EPP ENDEREÇO: Rua José de Alencar, nº 29 - Fazendinha - Ararama-RJ CNPJ: 16.237.582/0001-52 TELEFONE: 22 99711-6886 CONTATO: Rafael						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GÁS DE COZINHA (G) ACONDICIONADO EM BOTTÃO COM CAPACIDADE PARA 13 KG. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DA ANP E INMETRO	UND	252	Copagaz	68,90	17.362,80
2	GÁS DE COZINHA (G) ACONDICIONADO EM BOTTÃO COM CAPACIDADE PARA 45 KG. DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DA ANP E INMETRO	UND	983	Copagaz	268,90	264.886,50

Valor total é de R\$: 282.229,30 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Fabíola Nora Costênes Ferreira - matrícula 214876-3

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 17166/2018

Contrato: 059/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TECNOMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipos Especiais para o uso em Bombas Infusoras, para atender as necessidades do Hospital Municipal

Nossa Senhora de Nazareth e Postos de Urgência 24 horas do Município de Saquarema.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da autorização para o início da entrega dos equipos especiais, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Assinatura: 05/07/2019.

Valor Total: 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.302.0017.2.074, FONTE 1007, ND 3.3.90.30.00.00.00

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 17.166/2018

Pregão Presencial nº: 037/2019

contrato nº: 059/2019

Objeto: Aquisição de Equipos especiais para o uso em Bombas Infusoras.

Fica designada a servidora Hermínia Pinto de Azeredo – Agente Administrativo - Mat.: 49.603/1, para exercer a função de fiscal de contrato.

Ciente: Hermínia Pinto de Azeredo

Agente Administrativo

Mat.: 49603/1

Saquarema, 05 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 9550/2019

Contrato: 066/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.EPP

Objeto: Aquisição de Insumos (fraldas), Constantes da Tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa), para atendimento a Ordens Judiciais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 02 (dois) meses, a partir da autorização para o início da entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 12/08/2019.

Valor total: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: PT 10.122.0027.2.080, ND 3.3.90.00.00

João Alberto Teixeira De Oliveira

Secretário Municipal De Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo de Origem nº: 11.587/2018

Pregão Presencial SRP nº: 061/2018
Processo de Execução nº: 9550/2019
Contrato nº: 066/2019

Objeto: Aquisições de Medicamentos de "A-Z" e Insumos (Fraldas e Leites), CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), para atendimento a Ordens Judiciais.

Ficam designadas as servidoras, Caren Carvalho Gama – Assessora Jurídica – Mat.: 21.286-0 e Adriana Bravo de Amorim – Coordenadora de Apoio Técnico – Farmacêutica – Mat.: 959809-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 066/2019.

Saquarema, 12 de agosto de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - Mat.: 80101

– Decreto 1.661-02/01/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 9196/2018

Contrato: 045/2019

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DMCF Comercial Cirúrgica LTDA.EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de Saúde do Município de Saquarema.

Vigência: 03 (três) meses, a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 03/06/2019.

Valor total: 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: PT 103020017.2.074, ND 3.3.90.30.00.00

João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10320/2019

Contrato: 148/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para Chassi e Carroceira, para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Educação e do Transporte Escolar.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Valor Total: 337.680,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: PT 12.361.0025.2.096 ND 3.3.90.30 FONTE 1111/2003

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 10.320/2019

Contrato nº 148/2019

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Welinton Figueiredo – Matrícula 9496958-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de Agosto de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TOMADA DE PREÇO (TP): 012/2019

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 4.799/2019 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 012/2019 e **ADJUDICO** o objeto, contratação de empresa de serviços de engenharia, para fornecimento de material e mão de obra, para execução de uma Unidade Especializada em Saúde – Clínica da Mulher, no município de Saquarema/RJ, em favor da empresa: Construbem Empreiteira LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 12.726.581/0001-22 estabelecida na Estrada da Água Branca, nº 2006, sala 301, Realengo/RJ – CEP 21.730-000, com o valor de R\$ 1.748.815,30 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)

Saquarema, 15 de agosto de 2019.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designam-se o seguinte servidor

para o acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 100/2019**, celebrado, em 11 de junho de 2019, entre este Poder Executivo e a empresa **EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.386.625/0001-58, tendo por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e outros para atender as necessidades das frotas da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ: **José Fernandes de Souza**, mecânico, matrícula funcional nº 55557-1 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Compete, ainda, ao fiscal do contrato o acompanhamento da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto (no caso, da conformidade com suas especificações técnicas estabelecidas no termo de referência apresentado com a manifestação inicial e segundo previsto na Ata de Registro de Preços – ARP, então aderida), a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

De acordo, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 100/2019: José Fernandes de Souza - Matrícula 55557-1.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se a servidora **Beatriz da Silva Fonseca**, Subsecretária adjunta de Manutenção de Frota e Abastecimento, matrícula funcional nº 912352, a **Gestor do Contrato nº 100/2019**, referente a este processo, entre este Poder Executivo e a empresa **EDUMAR AUTO PEÇAS LTDA**, tendo por objeto a aquisição de óleos lubrificantes e outros para atender as necessidades das frotas da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.

Saquarema, 14 de junho de 2019.

De acordo: Beatriz da Silva Fonseca - Subsecretária adjunta de Manutenção de Frota e Abastecimento - Matrícula nº 912352.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 18.096/2018

Contrato nº 058/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria, a fim de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema.

Fica designado o servidor Norberto Motta Junior – Chefe do Almoxarifado - Matrícula: 9.496.945, para exercer a função de fiscal de contrato.

Saquarema, 05 de julho de 2019.

Ciente:

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Mat.: 80101/ Decreto 1.661/17

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a funcionária **BEATRIZ DA SILVA FONSECA**, matrícula 912352 para exercer as funções de fiscal do contrato 79/2018 do processo administrativo 8.997/2017, conforme folha 336 (Ata de Registro de Preços nº 20/2018).

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de agosto de 2019.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Port. 010/2017 – Matrícula: 9496860

Saquarema - RJ

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DISPENSA

Processo nº: 6816/19

Fiscal do Contrato: Pamela de Almeida Moreira - Matrícula: 915130

Objeto: Dispensa para contratação de empresa para prestação de serviço de restauração e reposição de camas do Abrigo Raio de Sol

Valor da Dispensa: R\$ 4.505,00 (quatro mil, quinhentos e cinco reais).

Prazo: Parcela Única.

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

IBASS

EXTRATO

Processo: 122/2016.

Terceiro Termo Aditivo

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.

Contratada: E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2016, a partir de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site do IBASS com até 5GB de espaço disponível para armazenamento de dados.

Valor Global: R\$ 3.406,80 (Três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária nº: 3390.39.00.00

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

EXTRATO

Processo: 101/2015

Quarto Termo Aditivo

Contratante: IBASS – Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema.

Contratada: VSC Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública LTDA ME.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a partir de 08 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº: 003/2015.

Valor Global: R\$ 42.213,00 (Quarenta e dois mil duzentos e treze reais).

Dotação Orçamentária nº: 3390.35.00.00.

Fundamento: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2019.

Adriano Marins Gomes

Presidente do IBASS

A PREFEITURA DE SAQUAREMA TEM A
HONRA DE APRESENTAR O GRANDE SHOW

**PADRE
FÁBIO
DE MELO**

UM PRESENTE PARA A
COMUNIDADE CRISTÃ DE
NOSSA CIDADE, NA FESTA DO
CÍRIO DE NAZARETH

06/09, ÀS 21H

**PRAÇA DO CORAÇÃO -
SAQUAREMA**

REALIZAÇÃO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRANQUILIDADE E RESPEITO

**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM A SAÚDE
DAS MULHERES.**



O PLANETA NÃO É DESCARTÁVEL, **RECICLE SUAS ATITUDES.**



ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR!

O desperdício de materiais é um dos principais agravantes para o meio ambiente.
Por que não começar com a mudança pelo seu **local de trabalho**?



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

